

CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

Projeto de Decreto legislativo N° 002/2022

Sucupira do Riachão - MA 03 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito "Professor Paulo Freire" aos Mestres que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Professor Paulo Freire" (Lei Federal n°12.612). Conforme dispõe este decreto Legislativo, aos seguintes Professores, que se destacaram na formação educacional do nosso Município, desde a sua emancipação até os dias atuais, ativos e inativos:

- ANA CÉLIA SILVA RIBEIRO ;
- ADELAIDE PORTO SOUZA;
- FRANCISCA ELIZA NETA;
- FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA;
- IOLANDA ROCHA LIMA;
- ANTONIO BATISTA NASCIMENTO;
- JACILUZIA MARIA SILVA LIMA;
- JOSEFA DO CARMO LIMA DE FREITAS;
- JOSELIA MOTA DE OLIVEIRA;
- KARINY ALMEIDA;
- MARIA DA GLÓRIA SOUSA ;
- MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA SANTOS;
- MARIA ELIZA NUNES DA SILVA ;

PROTOCOLADO EM



CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

_	MARIA	ELIZETE	ALVES	DE	SOUSA	;
---	-------	---------	--------------	----	--------------	---

- DORALICE ALVES DOS SANTOS;
- ROZIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA ;
- SAMARIA PIRES TEIXEIRA;
- TACIANA MARQUES DA SILVA ;
- TERESINHA SILVA RIBEIRO ;
- VITOR RIBEIRO DE OLIVEIRA ;
- IERECER NOLÊTO BARBOSA COÊLHO ;
- ELIENE LIMA DE SOUSA;
- ISABEL CRISTINA DE SOUSA GUIMARÃES;
- NAURIZA NUBIA CORRÊIA LIMA;
- SÉRGIO REIS PEREIRA DA SILVA;
- VILANIR VIEIRA DA SILVA:
- ANA CÉLIA TOMAZ DOS SANTOS;
- MARCIA LÚCIA COÊLHO LIMA:
- MARIA NAZARÉ COÊLHO LIMA SILVEIRA;
- JOÃO ANTONIO DOS SANTOS SOUSA;
- MARIA JÚLIA GOMES BARBOSA;
- MARIA MARTA LIMA MIRANDA;
- MARIA NEUZA GONÇALVES;
- MARIA RAIMUNDA DA SILVA BRUNO;



CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

- MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA;
- MISS LANY MARIA DE SOUSA SÁ;
- JOSELIA ALVES DA SILVA;
- MARIA DASDORES OLIVEIRA DIAS;
- ZULEIDE CARVALHO DO CARMO;
- EDVALDO RIBEIRO VILANOVA;
- MARCILENE DE SOUSA SÁ;

Art.2º A entrega dos referidos diplomas, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal, preferencialmente próximo ao dia alusivo do professor.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 03 de Agosto de 2022.



CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

Excelentíssima Senhora Presidente

O presente projeto de decreto legislativo busca homenagear os Excelentes Professores em epígrafe, pela contribuição dada no desenvolvimento da educação Municipal e Estadual de nossa cidade, por meio de experiências pedagógicas que integram ensino, pesquisa e extensão.

Ao se fazer uma reflexão sobre a evolução do ensino da aprendizagem, percebe-se que os métodos do passado foram se transformando durante a história, de acordo com as necessidades de uma determinada época, se encaixando na realidade da mesma, adaptando-se a princípios sociais e culturais deste período.

Esta homenagem visa mostrar a importância do professor da educação básica na construção do conhecimento, frisando a necessidade de o professor assumir diferente postura em relação a educação e as metodologias que procuram articular os processos de ensino e aprendizagem, como de mudanças sociais que assolam o dia a dia de professores e alunos.

Já afirmava Sócrates (apud CARAVANTES, 2008), que o mestre tem o papel de importância que vai muito além de ser simples fornecedor de informações, sendo de alguém que contribui para que seus discípulos sejam capazes, por si mesmos, de gerar e construir seu próprio conhecimento.

A proposição de ser "Professor da Educação Básica", vem de encontro aos paradigmas enfrentados diariamente pelos professores, em enfrentar as mudanças sociais, e os próprios desafios da vida diária, como o baixo reconhecimento de suas atribuições, e formar, desenvolver habilidades e profissionais para o mercado de trabalho. O professor deve assumir uma posição inovadora, deixando de ser mero ministrador de aulas. Mas esta posição exige do mesmo, constante atualização, tanto ao que se refere a sua disciplina, como também sobre os problemas enfrentados em sala de aula — indisciplina, métodos de avaliação, dentre outros assim contribuindo com o entendimento acerca da realidade, tanto do aluno como do papel do professor, e também na promoção de uma emancipação intelectual e política de ambos. Cabe ressaltar que este projeto foi iniciativa inspirado na dedicação, Persistência, dos professores e professoras que ministram aulas por paixão no município, e tem como prerrogativa o reconhecimento do trabalho e esforços dos professores do município de Sucupira ou ainda



CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

aqueles que vem de cidades vizinhas, em contribuir com o ensino aprendizado e a formação social dos alunos. Este singelo reconhecimento, agrega ao currículo do professor, bem como ao reconhecimento pessoal.

A valorização e o reconhecimento das práticas de ensino que gerem bons resultados inspiram outros educadores, motivando-os na profissão.

Isto posto e certos da compreensão, este Vereador conta com a acolhida dos nobres pares que compõe este colendo poder Legislativo, para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo e posterior execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Wanderson n Ribeino

Wanderson Nolêto Ribeiro Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 03 de Agosto de 2022.